



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI N. 10.406.

Autor: Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Altera a redação da Lei n. 10.307/2016, que institui a Semana Municipal do Turismo e dá outras providências.

Art. 1.º O artigo 1.º, *caput*, da Lei n. 10.307/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica instituída a Semana Municipal do Turismo, no âmbito do Município de Maringá, a ser comemorada anualmente, na semana do dia 18 de abril.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de abril de 2017.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 07/04/2017, às 15:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 07/04/2017, às 18:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0047307** e o código CRC **6CBC810C**.